



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA,

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 279/2024, firmado entre as partes em data de 06 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN,
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO E SUPERMERCADO LINK
LTDA,

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 279/2024, firmado entre as partes em data de 06 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN,
Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:CB41BC11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2025. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>